ATO DO PRESIDENTE N º 96/15

Determina a abertura de Processo Administrativo referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 08/14 Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia móvel para esta Câmara Municipal, considerando informação do Setor Contábil e Ofício nº 127/15, da Diretoria Administrativa da Casa.

Miracatu, 25 de novembro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente